

DECRETO Nº 23/2023

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 48 de 07/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº48, de 07 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 22 de março de 2023.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA

02 07 02 Fundo Municipal Assistência Social

Ficha:10708.244.0009.2028.0000 Ações Assistência Social Basica
8.000,00

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

8.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA

02 07 02 Fundo Municipal Assistência Social

Ficha: 99 08.244.0009.2028.0000 Ações Assistência Social Básica -
8.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

8.000,00